



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 245

Quinta-feira 28 de maio de 2020

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 922 DE 27 DE MAIO DE 2020.**

“ALTERA PORTARIA Nº 2.541/19 QUE INSTITUIU E NOMEOU COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DESTINADA À ADEQUAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 063, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E TABELA DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, VISANDO AO PLENO ATENDIMENTO DE DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando que nos termos da Portaria nº 2.541, de 24 de outubro de 2019, em face do teor da Ação Direta de Inconstitucionalidade, no qual se busca a declaração da inconstitucionalidade do §1º do art. 35 e dos cargos de “Assessor Jurídico”, “Assistente Jurídico” e “Auxiliar Jurídico” reclassificados como “Procurador Jurídico” da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005, que “Dispõe sobre a o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Cajamar e dá outras providências”, diante do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.122/19, foi instituída Comissão Especial de Estudos destinada ao pleno atendimento de disposições constitucionais, por meio de adequações em dispositivo da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo nº 13.133/2019 e Processo Administrativo nº 10.274/2019, os quais versam sobre execução de procedimentos destinados as adequações no artigo 35 da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005, em relação a reclassificação de cargos onde não tratou, em sua totalidade de servidores efetivos, bem como de inativos e aposentados, havendo disparidades e ausência de paradigmas; e

Considerando o Ofício IPSSC nº 206/2020 enviado pelo IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do qual encaminha os procedimentos administrativos que tramitam na Autarquia (Processo Administrativo nº 091/2019 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 081/19), os quais seguem em análise juntamente com o Processo Administrativo nº 13.133/2019 e Processo Administrativo nº 10.274/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Especial de Estudos de que trata a Portaria nº 2.541, de 24 de outubro de 2019, desde já nomeados, ficando-lhes acrescidas atribuições necessárias aos estudos destinados ao pleno atendimento de disposições Constitucionais, por meio de adequações efetivas em dispositivo da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005.

Art. 2º Em razão do disposto no art.1º desta Portaria ficam alteradas as redações dos artigos 1º, 2º e 5º da Portaria nº 2.541, de 24 de outubro de 2019, da seguinte forma:

“Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estudos destinada ao pleno atendimento de disposições constitucionais, por meio de adequações em dispositivos da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005, que “Dispõe sobre a o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Cajamar e dá outras providências”, em especial dos reflexos da Ação Direta de Inconstitucionalidade do seu §1º do art. 35, bem como daqueles aposentados ao tempo da reclassificação, que ficaram sem paradigma.”

“Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Estudos, de que trata o artigo anterior, os servidores públicos a seguir relacionados:

I - Afonso Barbosa da Silva – RE 17.834  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 245

Quinta-feira 28 de maio de 2020

Página | 2

II - Michael Campos Cunha – RE 17.608  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

III - Rodrigo Sartori Mendes – RE 11.825  
Gerente de Consultoria Jurídica e Apoio a Licitações

IV - Patrícia Hamassaki da Silva – RE 14.436  
Agente Administrativa

V - Marcell Ferreira da Silva Didonet – RE 11.720  
Gestor de Departamento de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Parágrafo único A Comissão Especial de Estudos será presidida pelo senhor Michael Campos Cunha – RE 17.608 e secretariada pela senhora Patrícia Hamassaki da Silva – RE 14.436.”

“Art. 5ª Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, se reunirá quantas vezes se fizerem necessárias, devendo apresentar a conclusão de seus trabalhos ao Chefe do Poder Executivo, incluindo minuta de Projeto de Lei Complementar, caso se faça necessário.”

Art. 3º Ficam ratificados os atos praticados, na execução dos trabalhos desenvolvidos pela primeira composição dos membros da Comissão Especial de Estudos, de que trata a Portaria nº 2.541, de 24 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de maio de 2020.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.  
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella  
Departamento Técnico Legislativo

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

##### P.A. 3.686/2020- Pregão Presencial nº 34/2020

OBJETO: Aquisição de equipamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/Cajamar), setor de Zoonose, conforme Edital.

Face o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde decido por HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado a favor das empresas: GUARANY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); e SOL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Vencedora do item 02 com valor unitário de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais).

Cajamar/SP, 27 de Maio de 2020 - Prefeito Municipal

#### REABERTURA DE LICITAÇÃO

##### P.A. 13.373/2019- Pregão Presencial nº 33/2020

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de moveis planejados, para a adequação das salas de Medicação, Odontologia e Enfermagem para inauguração das Unidades de PSF do São Benedito (KM43) e ESF Portal dos Ipês III, conforme termo de referência que integra este Edital como Anexo II.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 245

Quinta-feira 28 de maio de 2020

Página | 3

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

Haja vista a ausência de interessados no procedimento licitatório em tela, onde a licitação foi declarada DESERTA (na presente data), fica designado para Reabertura o dia 10/06/2020 às 09h00min para RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 27 de Maio de 2020 - Prefeito Municipal

## AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA.

### P.A. 12.800/19 - Pregão Presencial nº 04/20

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Tênis e Meia para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os alunos letivos de 2020 e 2021, conforme especificações mínimas e quantidades descritas no termo de referencia.

Fica designado o dia 29/05/2020 a partir das 09h00min a sessão pública para divulgação da análise de amostras, a qual foi apresentada pela empresa provisoriamente vencedora em 4ª (quarto) colocado, em sessão pública de 17/01/2020 do procedimento licitatório em tela.

Cajamar, 27 de Maio de 2020 - RAFAELA BICHOFFE – PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

### P.A. 4.083/2020- Pregão Presencial nº 32/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de serviços de Locação de 01 veículo (carreta) para unidade móvel de atendimento à saúde com equipes, conforme termo de referencia que integra este Edital como Anexo II.

Face o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde decido por HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado a favor da empresa: ALPHA VISION CLINICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI - EPP, Vencedora da licitação com valor global de R\$ 2.725.000,00 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil reais).

Cajamar/SP, 27 de Maio de 2020 - Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Vimos por meio desta informar que no dia 29/05/2020 (sexta-feira) às 15:00hs, haverá uma transmissão ao vivo sobre a apresentação da Audiência Pública de acordo com o artigo 36, da Lei Complementar nº. 141/2012, correspondente a prestação de contas da Saúde do 1º. Quadrimestre de 2020 - (Janeiro a Abril de 2020) em conjunto com o Comunicado SDG nº 17/2020 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A transmissão ocorrerá no canal da prefeitura de Cajamar no Youtube pelo endereço eletrônico, conforme link abaixo:

[https://www.youtube.com/channel/UCBwnPmU7V\\_ewlGLN2\\_ztFdg](https://www.youtube.com/channel/UCBwnPmU7V_ewlGLN2_ztFdg)

A apresentação será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

#### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

##### PORTARIA Nº 35, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao beneficiário HUMBERTO NONATO SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 10.873.842-5, inscrito no CPF nº 825.563.348-00; titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; PA/Benefício nº: 2020.04.12396P; com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020.

ZELIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva do IPSSC



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 245

Quinta-feira 28 de maio de 2020

Página | 4

**PORTARIA Nº 36, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à beneficiária MARIA APARECIDA ROCHA MARTINS DA COSTA, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.893.803-2, inscrita no CPF n.º 119.055.928-50; titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL; PA/Benefício n.º: 2020.04.12406P; com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020.

ZELIA KORLASPKE SLABISKI  
Diretora Executiva do IPSSC

**PORTARIA Nº 37, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à beneficiária ROSA MARIA DE SOUSA, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.801.395-1, inscrito no CPF n.º 137.491.058-98; titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I; PA/Benefício n.º:2019.04.12386P; com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020.

ZELIA KORLASPKE SLABISKI  
Diretora Executiva do IPSSC

**PORTARIA Nº 38, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à beneficiária VALQUIRIA BELCHIOR VITAL, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.326.350-0, inscrita no CPF n.º 106.386.284-15; titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; PA/Benefício n.º: 2020.02.12400P; com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020.

ZELIA KORLASPKE SLABISKI  
Diretora Executiva do IPSSC

**PORTARIA Nº 39, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao beneficiário JOAQUIM DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG n.º 10.751.580-5, inscrito no CPF n.º 003.618.058-02; titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE; PA/Benefício n.º: 2019.02.12388P; com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020.

ZELIA KORLASPKE SLABISKI  
Diretora Executiva do IPSSC

**PORTARIA Nº 40, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à beneficiária CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA, portadora da cédula de identidade RG n.º: 16.488.690-4, inscrita no CPF n.º 079.619.268-52; titular do cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA; PA/Benefício n.º: 2020.04.12402P; com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020.

ZELIA KORLASPKE SLABISKI  
Diretora Executiva do IPSSC

**PORTARIA Nº 41, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à beneficiária LUCI DOS SANTOS RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG n.º:10.771.124-2, inscrita no CPF n.º: 833.970.278-53; titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; PA/Benefício n.º: 2020.02.12405P; com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020.

ZELIA KORLASPKE SLABISKI  
Diretora Executiva do IPSSC

**PORTARIA Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao beneficiário IVONICE RANGEL DE MESQUITA, portadora da cédula de identidade RG n.º:24.408.634-5, inscrita no CPF n.º:141.987.157-74; titular do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM; PA/Benefício n.º: 2020.04.12390P; com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020.

ZELIA KORLASPKE SLABISKI  
Diretora Executiva do IPSSC

ZELIA KORLASPKE SLABISKI  
Diretora Executiva do IPSSC



DIÁRIO OFICIAL  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699